



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Baldino Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaracamaiau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

LEI N.º 504/2017, de 01 de setembro de 2017.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção do Programa Criança Feliz.

**Art. 2º** - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

#### 11011- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2043 - Manutenção do Programa Criança Feliz

319004 - Contratação Por Tempo Determinado - Fonte 29 .....	R\$ 40.000,00
319013 - Obrigações Patronais - Fonte 29 .....	R\$ 10.000,00
339014 - Diária Civil - Fonte 29 .....	R\$ 4.500,00
339030 - Material de Consumo - Fonte 29 .....	R\$ 19.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 29 .....	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de julho de 2017.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**"Casa João Galvão Chaves"**

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 01 de setembro de 2017.



**ALUISIO LUCAS JÚNIOR**  
Presidente



**AUDENICE CHAVES SOUSA**  
1ª Secretária



**ADELMO TEOBALDO DE FARIAS**  
2º Secretário